



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3120, de 10 de agosto de 2016.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Patricia Elena Aurich Camatta**, no cargo em Provimento de Comissão Coordenador/a de Registros Contábeis C-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de agosto de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

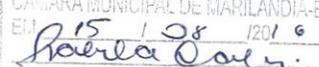
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/08/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 10 / 08 / 2016


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 15 / 08 / 2016

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa